



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 570/93

Dispõe sobre o número de vagas para a disciplina Estatística e Probabilidade (MAT 145).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

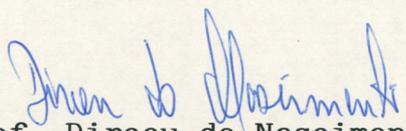
Considerando a solicitação encaminhada pelo Departamento de Matemática, através do OF. N.º 111/93;

considerando o disposto no parágrafo único do art. 1.º da Resolução CEPE n.º 493,

R E S O L V E:

Autorizar o Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas a oferecer 120 vagas para a disciplina Estatística e Probabilidade (MAT 145) para o 1.º semestre letivo de 1994.

Ouro Preto, 10 de novembro de 1993.


Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente